



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300 - 997725251

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: fabiomenezes@camaratatuí.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____/2019 (de Autoria do Legislativo)

Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.907 de 23 de dezembro de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.907 de 23 de dezembro de 2014 que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada de Maria Romildes da Costa, a Rua 01 do Loteamento Residencial Bosques dos Ipês, neste Município”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de Setembro de 2019.

Dr. Fábio José Menezes Bueno
Vereador



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300 - 997725251

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: fabiomenezes@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justifica a apresentação desta nova propositura o intuito de corrigir o erro ocorrido na elaboração do Projeto de Lei 071/2013, de autoria deste Vereador que denominava a Rua 01, do Loteamento Residencial Bosques do Ipês neste Município, com o nome de Maria Romildes de Souza, projeto aprovado nesta casa e sancionado pelo então Prefeito Municipal em 23 de dezembro de 2014.

Todavia o nome correto da homenageada é **Maria Romilda da Costa** conforme segue cópia da Certidão de óbito, sendo então, devida e necessária a correção nesta nova Propositura.

Solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura para os fins de corrigir o erro, passando este projeto ao crivo do Egrégio Plenário.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 27 de agosto de 2019.

Dr. Fábio José Menezes Bueno
Vereador